



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 490.707 de 15/12/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 29/11/2023, protocolado sob nº 583.090, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **490.707** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULACAO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 37.264.809/0001-30

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
FRONTEIRA SUSTENTAVEL CONSULTORIA LTDA:32288057000124(Padrão: ICP-Brasil)
SERGIO FRANCA LEO:16152131634(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN:31856233715(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

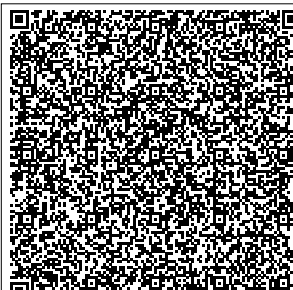
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211756131163091



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJAE000071827CB23U

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 186,69	RS 53,24	RS 36,35	RS 9,85	RS 12,73	RS 9,00	RS 3,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 311,77

Ilustríssimo Senhor,

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL.

REQUERIMENTO

O Sr. **SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN**, e-mail: sergio.etchegoyen@ibric.org.br, telefone: (61) 99986-0500, brasileiro, maior, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 038.306.471-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 318.562.337-15, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, 6.092, Apto 602, CEP 93.315-544, Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; e o engenheiro civil **Sr. SERGIO FRANÇA LEÃO**, e-mail sergio.leao@ibric.org.br, telefone (11) 98927-0041, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.845.144, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.521.316-34, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 2.429, Apto 701, CEP 30.140-094, Belo Horizonte, Minas Gerais, ambos, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA**, associação sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 37.264.809/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Edifício Victoria Plaza, localizado na Alameda Santos, 200, 9º andar – Paraíso, CEP 01.418-000, serve-se da presente para requerer a Vossa Senhoria o registro e arquivamento dos instrumentos em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

SERGIO
WESTPHALEN
ETCHEGOYEN:31856
233715

Assinado de forma digital
por SERGIO WESTPHALEN
ETCHEGOYEN:31856233715
Dados: 2023.10.24 10:29:12
-03'00'

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
DIRETOR PRESIDENTE DO IBRIC

SERGIO FRANÇA
LEAO:16152131
634

Assinado de forma digital
por SERGIO FRANÇA
LEAO:16152131634
Dados: 2023.11.28
16:52:55 -03'00'

SERGIO FRANÇA LEÃO
DIRETOR DO IBRIC

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 186,69	RS 53,24	RS 36,35	RS 9,85	RS 12,73	RS 9,00	RS 3,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 311,77



**INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE
INFRAESTRUTURA - IBRIC**

CNPJ 37.264.809/0001-30

(“Instituto”)

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IBRIC, Luiz Gonzaga Alves Pereira, por meio da presente comunicação, conforme prevê o Artigo 23 e §1º e §2º do Estatuto Associativo do IBRIC (Estatuto), CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo do Instituto para a reunião a ser realizada no dia 18/10/2023, no período das 15:30 às 17:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês do IBRIC - Sergio F. Leão
2. Discussão e deliberações sobre o planejamento estratégico do IBRIC para 2024– minuta dos pontos de discussão em anexo
3. Atualização da situação financeira do IBRIC – Marcelo Martins
4. Contrato de consultoria com a Fronteira Sustentável
5. Outros assuntos de interesse do Conselho Deliberativo
6. Encerramento

A participação na reunião será presencial ou por vídeo conferência por meio da plataforma Zoom conforme abaixo:

Presencial no endereço abaixo:

Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP
Avenida Rebouças 3443 – Pinheiros – São Paulo

Por vídeo conferência via plataforma ZOOM:

Entrar Zoom Reunião

<https://us06web.zoom.us/j/82857190887>

ID da reunião: 828 5719 0887

Senha: 985195

São Paulo, 03 de outubro de 2023

LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo - IBRIC

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **490.707** em **15/12/2023** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

De: elaine.paixao@ibric.org.br
Para: [Alexandre Baltar - OEC](#); [Andréa Cavalcante - Sect Raul Jungmann](#); [Bruna Bouissou - Azevedo Sette](#); [Caio Magri - ETHOS](#); [Eduardo Staino - Andrade Gutierrez](#); [Elaine Paixão - IBRIC](#); [EP Secretariado](#); [Eugênio Mendes - Mendes Júnior](#); [Karla Rodrigues - Comunicação IBRIC](#); [Laurito - BRASINFRA](#); [Letícia Geraci - Aguas do Brasil](#); [Luiz Gonzaga Alves Pereira - ABETRE](#); [Marcelo Martins - IBRIC](#); [Marilza Menezes Benevides - Conselho Ética e Integridade IBRIC](#); [Paulo Muzy - Conselho de Ética e Integridade IBRIC](#); [Raul Belens Jungmann Pinto - IBRIC](#); [Raul Jungmann - IBRIC](#); [Sergio Etchegoven - IBRIC](#); [Sergio Leão - IBRIC](#); [Sílvia Lacerda - SINICON](#); [Valdir Moysés Simão - IBRIC](#)
Assunto: Reunião Conselho Deliberativo
Início: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 15:30:00
Fim: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 17:30:00
Local: Link do ZOOM: <https://us06web.zoom.us/j/82857190887> - Endereço Presencial: SINICESP: Av. Rebouças, 3443 - Pinheiros
Anexos: [Convocação da Reunião do Conselho Deliberativo - Dia 18.10.2023.pdf](#)
[Minuta Contexto para Discussão.pdf](#)

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IBRIC, Luiz Gonzaga Alves Pereira, por meio da presente comunicação, conforme prevê o Artigo 23 e §1º e §2º do Estatuto Associativo do IBRIC (Estatuto), CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo do Instituto para a reunião a ser realizada no dia 18/10/2023, no período das 15:30 às 17:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês do IBRIC. Sergio F. Leão
2. Discussão e deliberações sobre o planejamento estratégico do IBRIC para 2024– minuta dos pontos de discussão em anexo
3. Atualização da situação financeira do IBRIC – Marcelo Martins
4. Outros assuntos de interesse do Conselho Deliberativo
5. Encerramento

A participação na reunião será presencial e por vídeo conferência por meio da plataforma Zoom conforme o link abaixo:

Presencial no endereço abaixo:

Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP

Avenida Rebouças 3443 – Pinheiros – São Paulo

Por vídeo conferência via plataforma ZOOM:

Entrar Zoom Reunião

<https://us06web.zoom.us/j/82857190887> <<https://us06web.zoom.us/j/82857190887>>

ID da reunião: 828 5719 0887

Senha: 985195

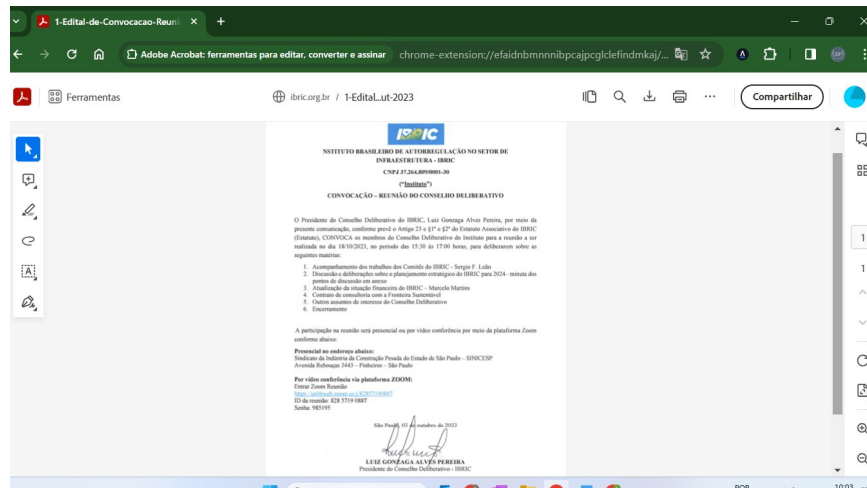
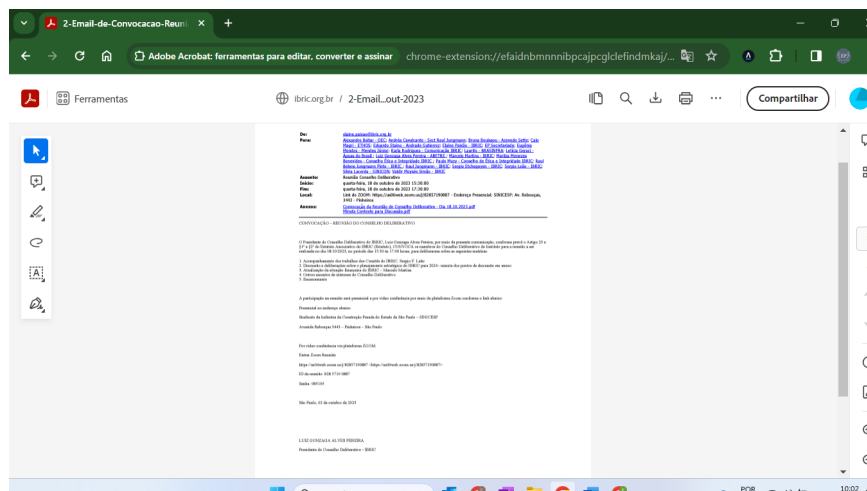
São Paulo, 02 de outubro de 2023

LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA

Presidente do Conselho Deliberativo - IBRIC

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 490.707 em 15/12/2023 e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **490.707** em **15/12/2023** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

Carimbo de data/hora	E-mail	1. Empresa/Entidade	2. Nome Completo	3. Telefone de contato
18/10/2023 15:02:06	eugenio.mendes@mende	Mendes Junior	Eugenio Jose Bocchese M	21995019560
18/10/2023 15:03:23	brunabouissou@gmail.co	Azevedo Sette	Bruna Rodrigues de Paul	31999563776
18/10/2023 15:06:50	caio.magri@ethos.org.br	INSTITUTO ETHOS DE E	CAIO LUIZ CARNEIRO M	11988955773
18/10/2023 15:07:55	vsimao@warde.com.br	IBRIC	Valdir Moyses Simao	61996451808
18/10/2023 15:11:15	eduardo.staino@agnet.cc	Andrade Gutierrez	Eduardo Diniz Longo Stai	21984209834
18/10/2023 15:28:50	laurito@brasinfra.org.br	BRASINFRA	Carlos Alberto Laurito	11996147407
18/10/2023 15:29:25	sergio.leao@ibric.org.br	IBRIC	Sergio França Leão	11989270041
18/10/2023 15:40:14	marcelo.martins@ibric.org	IBRIC	Marcelo Martins	11960854399
18/10/2023 15:40:40	elaine.paixao@ibric.org.b	IBRIC	Elaine Cristina Paixão de	11992699491
18/10/2023 15:41:42	sergio.etchegoyen@ibric.	IBRIC	Sergio Westphalen Etche	61999860500
18/10/2023 15:42:54	leticia.geraci@grupoagua	Grupo Águas do Brasil	Letícia Geraci Lima	21997004064
18/10/2023 15:44:29	abaltar@oec-eng.com	OEC	Alexandre Moreira Baltar	11942588267
18/10/2023 15:45:29	lugonap@outlook.com	ABREMA	Luiz Gonzaga Alves Perei	11963803003
18/10/2023 15:48:31	silvia.lacerda@ziparticipa	SINICON	Sílvia Côrtes de Lacerda l	21999243714
CONVIDADOS				
18/10/2023 15:53:12	paulomuzy@usp.br	IBRIC	Paulo de Tarso Artêncio M	11973369937
18/10/2023 15:54:28	joaogianesi@uol.com.br	Instituto Valoriza Resíduo	João Giansi Netto	1132662484

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 186,69	RS 53,24	RS 36,35	RS 9,85	RS 12,73	RS 9,00	RS 3,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 311,77

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO
NO SETOR DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 37.264.809/0001-30

(“Instituto”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 18 dias do mês de outubro de 2023, foi realizada, às 15:30, por videoconferência e presencialmente, na sede do SINICESP, localizado na Av. Rebouças, 3443 - Pinheiros, São Paulo – SP, a Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Autorregulação no Setor de Infraestrutura, amparada nos Artigos 22º e 23º do Estatuto Social do Instituto.

II. PRESENÇA: todos os Conselheiros adequadamente convocados, por meio de comunicação, concordante com o que prevê o Artigo 23, §1º, §2º e §3º do Estatuto Associativo do IBRIC, a reunião foi devidamente instalada, conforme lista de presença consta desta Ata como **Anexo I**.

III. MESA: Presidente: o Sr. Luiz Gonzaga Alves Pereira e Secretária, a Vice-Presidente, Conselheira: Sílvia Côrtes de Ribeiro Lacerda.

IV. ORDEM DO DIA: **(1)** Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês do IBRIC; **(2)** Discussão e deliberações sobre o planejamento estratégico do IBRIC para 2024 – minuta dos pontos de discussão em anexo; **(3)** Atualização financeira do IBRIC; **(4)** Contrato de consultoria com a Fronteira Sustentável; e **(5)** Outros assuntos de interesse do Conselho Deliberativo.

V. DELIBERAÇÕES TOMADAS: por unanimidade dos votos presentes, os Conselheiros decidiram:

1. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DOS COMITÊS DO IBRIC. O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Sergio França Leão, comentou sobre os avanços dos comitês a e as agendas dos próximos passos, comentou sobre a indicação de uma pessoa para

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

coordenar o Comitê de Integridade que está ainda pendente; foi submetida às empresas associadas a Autoavaliação durante o mês de agosto de 2023, mas ainda não finalizada em virtude dos compromissos e demandas que estão passando, a síntese será encaminhada posteriormente para apresentação. O IBRIC divulgará apenas a média dos resultados obtidos, mostrando o conjunto e não cada empresa em particular; para este ano de 2023, será tratado o tema da Nova Lei de Licitações; a Capacitação do IBRIC no Canal de Denúncias e Programa de Integridade com previsão para dezembro de 2023; prioriza e desenvolver acordos de cooperação com entidades empresariais visando a capacitação e participação do IBRIC, trazer proximidade com o IBRIC entre Governos e Associações (IBRAM – Mineração; ABREMA – Resíduos e Efluentes, entre outras), e assim também com as próprias empresas, ainda estamos aguardando o retorno do Ministério dos Transportes; referente ao Comitê Intersetorial e Sustentabilidade, foi concluído em maio, o Guia Temático, com a proposta do grupo de trabalho em conjunto com o Instituto Ethos e o IBRIC, foi desenvolvida a proposta de um modelo de Autoavaliação ESG – Infraestrutura, com base nos indicadores Ethos e o Guia Temático do IBRIC, este documento foi concluído em outubro de 2023; e integrar temas de parcerias, esta apresentação consta nesta ata como **ANEXO II**.

2. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IBRIC PARA 2024 – MINUTA DOS PONTOS DE DISCUSSÃO EM ANEXO. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Gonzaga Alves Pereira, solicitou que as deliberações sobre este assunto fossem discutidas pelos demais conselheiros e posteriormente será convocada uma reunião para dar andamento no planejamento estratégico.

3. ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IBRIC. O Diretor Marcelo Martins fez a apresentação atualizada do relatório administrativo, financeiro, fluxo de caixa e parciais de entradas e saídas do Instituto dos meses de setembro a dezembro de 2023 (previsão de entrada), esta apresentação completa consta nesta ata como **ANEXO III**.

4. CONTRATO DE CONSULTORIA COM A FRONTEIRA SUSTENTÁVEL. Por unanimidade dos votos, os Conselheiros aprovaram a renovação do contrato pelos próximos 12 meses, com a Fronteira Sustentável, mantendo os termos anteriormente acordados, o aditivo consta nesta ata como **ANEXO IV**.

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DELIBERATIVO. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Gonzaga Alves Pereira, pediu para o Sr. João Giansi Netto, associado presente na reunião, deliberasse sobre a reformulação da ABLP, agora, Instituto Valoriza Resíduos by ABLP, sendo um instituto técnico no setor de resíduos (água e esgoto) e da fusão da ABRELPE, SELURB e da ABETRE, criando-se a entidade

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

chamada ABREMA, atuando com a visão de atendimento dos interesses das empresas do setor, em fase de consolidação e posteriormente serão encaminhadas ao IBRIC as documentações para filiações ao IBRIC destas entidades.

O Presidente do IBRIC, Sr. Sergio Westphalen Etchegoyen, salientou sobre a sua preocupação com a necessidade de captação de novos associados, pelo menos 5 empresas para manutenção e continuidade do Instituto. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Gonzaga Alves Pereira solicitou aos demais a retomada dos esforços para agregar novas empresas. O Conselheiro, Sr. Caio Magri disse da importância de uma pessoa dedicada para esta função, vender o IBRIC às empresas, buscando a viabilização com o orçamento do Instituto.

VI. ENCERRAMENTO, LEITURA E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, debatida e aprovada, assinada pelo presidente e secretária de mesa.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA
Data: 28/11/2023 12:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gonzaga Alves Pereira
Presidente da Mesa

Sílvia Côrtes de Ribeiro Lacerda
Secretária

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **490.707** em **15/12/2023** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

ANEXO I**LISTA DE PRESENÇA****REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO****REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Luiz Gonzaga Alves Pereira	Presidente do Conselho Deliberativo	lgonzaga@valorizaresiduosbyablp.org.br
Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro	Vice-presidente do Conselho Deliberativo	silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br
Bruna Rodrigues de Paula Bouissou	Membro do Conselho Deliberativo	bbouissou@azevedosette.com.br
Caio Magri	Membro do Conselho Deliberativo	caio.magri@ethos.org.br
Carlos Alberto Laurito	Membro do Conselho Deliberativo	laurito@brasinfra.org.br
Alexandre Moreira Baltar	Membro do Conselho Deliberativo	abaltar@oec-eng.com
Eduardo Diniz Longo Staino	Membro do Conselho Deliberativo	eduardo.staino@agnet.com.br
Eugênio José Bocchese Mendes	Membro do Conselho Deliberativo	eugenio.mendes@mendesjunior.com
Leticia Geraci Lima	Membro do Conselho Deliberativo	leticia.geraci@grupoaguasdobrasil.com.br
Marcelo Martins	Diretor do IBRIC	marcelo.martins@ibric.org.br
Sergio França Leão	Diretor do IBRIC	sergio.leao@ibric.org.br
Sergio Westphalen Etchegoyen	Diretor Presidente do IBRIC	sergio.etchegoyen@ibric.org.br
Valdir Moysés Simão	Diretor do IBRIC	vsimao@warde.com.br
João Giansesi Netto	Associado do IBRIC	joaogiansesi@uol.com.br
Paulo de Tarso Artêncio Muzy	Membro do Conselho de Ética e Integridade	paulomuzy@usp.br

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Luiz Gonzaga Alves Pereira
Presidente da Mesa

Sílvia Côrtes de Ribeiro Lacerda
Secretária

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 490.707 em 15/12/2023 e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

Documento Presidente de Mesa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

24 NOME E SOBRENOME: LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/1975

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/11/1949, LIBERABA, MG

44 DATA EMISSÃO: 22/10/2022 46 VALIDADE: 20/10/2025 ACC: D

48 DOC IDENTIFICADOR / CÓDIGO EMISOR / UF: 10040030 SSP SP

54 CDT: 061.280.806-91 57 Nº REGISTRO: 00979506503 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO: JAIME ALVES PEREIRA

ROSARIA ALVES ANGOTTI

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
B												
C												
D												
E												
F												
G												
H												
I												
J												
K												
L												
M												
N												
O												
P												
Q												
R												
S												
T												
U												
V												
W												
X												
Y												
Z												

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SÃO PAULO, SP

SIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81645482139
SPO012R2012

SÃO PAULO

Documento Secretária de Mesa

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO

DOC IDENTIFICADORA EMISSORA/UF: 117009 CAB RJ

CPF: 082.687.437-19 DATA NASCIMENTO: 06/03/1978

FILIAÇÃO: ROBERTO CORTES DE LACERDA HELENA DA ROSA CORTES DE LA CERDA

PERMISSÃO: ACC: B CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 08117144177 VALIDADE: 13/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 15/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57010801167
RJ387028587

RIO DE JANEIRO

DENAT Iniciar CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de November de 2023,
16:12:27



Anexo I - Ata da Reuniao do CD - 18 de outubro de 2023 assinado assinado pdf

Código do documento 93b3fc8c-160c-4a2e-81a4-c27eb7704c32



Assinaturas



SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO
Certificado Digital
silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Nov 2023, 14:05:22

Documento 93b3fc8c-160c-4a2e-81a4-c27eb7704c32 **criado** por ANA PAULA ARAÚJO AQUINO VIEIRA (66bbeb28-0516-4e89-8695-4636515f0bde). Email: ana.vieira@ziparticipacoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-28T14:05:22-03:00

28 Nov 2023, 14:05:52

Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA ARAÚJO AQUINO VIEIRA (66bbeb28-0516-4e89-8695-4636515f0bde). Email: ana.vieira@ziparticipacoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-28T14:05:52-03:00

28 Nov 2023, 15:54:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO **Assinou** Email: silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br. IP: 187.102.134.82 (mvx-187-102-134-82.mundivox.com porta: 11756). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO. - DATE_ATOM: 2023-11-28T15:54:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df388df2534333914464464e216896460a6ada6b011a0af8634f131745cc0795
(SHA512):43c71ccfbd31ae5693158a58b30a8cbe5d48d052e76f1150ff0dd6d34deb9373cc00e719194fb4c5de1b35175af50bafd2db19ed9cc2f2a1878dedcb5f612beb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

Minuta para Discussão

Pontos de Referência para Discussão do Conselho Deliberativo do IBRIC

I - Contexto¹

Em agosto o governo federal lançou o novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento prevendo projetos em nove eixos temáticos e um total de investimentos da ordem 1,7 trilhão de reais. São os seguintes eixos:

1. Infraestrutura Social e Inclusiva
2. Transporte Eficiente e Sustentável
3. Saúde
4. Inclusão Digital e Conectividade
5. Educação, Ciência e Tecnologia
6. Cidades Sustentáveis e Resilientes
7. Água para Todos
8. Transição e Segurança Energética
9. Defesa

Oitenta por cento dos investimentos deverão realizados até 2026, com energia, transporte e habitação recebendo a maior parte dos recursos. Espera-se que o setor privado participe com 612 bilhões de reais, por meio de concessões e parcerias público-privadas.

Estão previstas medidas institucionais voltadas para acelerar os processos de investimento e ampliar sua segurança jurídica, como o aperfeiçoamento do ambiente regulatório e do licenciamento ambiental, o aprimoramento dos mecanismos de concessão e parcerias, e iniciativas no âmbito de crédito e garantias.

Todavia, o lançamento do programa pelo Decreto Presidencial nº 11.632 de agosto não faz referência a temas relevantes e necessários como o aprimoramento de princípios de governança da parte de quem irá executar ou contratar os serviços que inclui compromissos nos campos da integridade, compliance e transparência.

Duas ausências são observadas no modelo de acompanhamento estabelecido no Decreto: a falta de representação da sociedade civil e do órgão controlador no âmbito federal – CGU.

¹ Texto produzido a partir de anotações das discussões em reuniões com membros da diretoria e com contribuições específicas do Dr. Valdir Simão sobre o assunto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

Um segundo ponto do contexto atual diz respeito às recentes decisões no âmbito do STF invalidando processos de apuração e provas elencadas no âmbito da operação Lavajato. Não há ainda clareza sobre todas as consequências de tal decisão, mas ela adiciona um fator novo ao contexto das empresas, sobretudo das que firmaram acordos de leniência com compromissos assumidos para rever e instalar abrangentes sistemas de compliance e de controles internos nas operações e relações público-privadas.

Olhando para o montante de investimentos em infraestrutura, haverá necessidade de expressiva participação de capital privado, como já previsto no PAC. E para esses investimentos acontecerem, há clara visão de que será necessário demonstrar a existência de programas robustos de compliance para acesso a fontes de capital privado via investidores institucionais, bancos de fomento ou instituições multilaterais, entre outros.

De outro lado, embora não participe do Comitê Gestor do PAC, a CGU mantém ativa atuação tanto para avançar com a qualificação dos programas de compliance no âmbito do governo, quanto na fiscalização da execução de contratos na relação público-privado.

O terceiro ponto do contexto diz respeito à aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133 / 2021) com entrada em vigor a partir de 01/01/2024 para as contratações públicas. Os requisitos de compliance contidos nessa lei exigirão preparação tanto das empresas prestadoras de serviços quanto do setor público que deverá estabelecer as condições para seu cumprimento.

Em resumo, pode-se antever que as recentes decisões judiciais envolvendo processos da Lavajato poderão afetar processos específicos no âmbito da justiça, mas não influirão na perspectiva de que os sistemas de compliance continuarão a ser exigidos e aprimorados tanto da parte das empresas quanto de governo na aplicação dos recursos do PAC, sobretudo quando envolverem a participação e recursos privados.

II – Questões para discussão no Conselho do IBRIC

1. Como poderá o IBRIC atuar no interesse de assegurar condições e ambiente de integridade e de segurança contratual contribuindo para viabilizar o acesso a fontes de capital e apoiar as empresas a se qualificarem para executar o PAC?

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **490.707** em **15/12/2023** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77


2. Poderia o IBRIC ser reconhecido pela CGU ou pelo Comitê Gestou ou por outra entidade como parceiro facilitador do PAC no campo da segurança dos contratos quanto aos quesitos de compliance?
3. E quanto aos quesitos em ESG?
4. O que seria necessário para isso?
5. Que outros parceiros poderia o IBRIC contar para complementar e fortalecer sua capacidade para atuar como um parceiro facilitador com foco na qualificação de empresas e de processos?

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

24/10/2023

COMITÊS INSTALADOS – 2021 - 2023

- Comitê de Integridade
- Comitê Intersectorial de Sustentabilidade



IBRIC

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA

Agendas e Produtos – Comitês de Integridade e de Sustentabilidade

Reunião de Outubro – 2023 - Conselho Deliberativo



COMITÊS – Trabalhos de Equipes Técnicas de Associados

- Comitê de Integridade / IBRIC – Próximos passos

- Construir um “business case” – modelo para atendimento dos quesitos da nova lei de licitações – encomenda até Nov / 23
- Capacitação do IBRIC – Canal de Denúncias e Programa de Integridade do IBRIC – Dezembro / 23
- Desenvolver acordos de cooperação com entidades –
 - Empresariais visando capacitação e participação do IBRIC
 - IBRAM – Mineração - ABREMA / Instituto – Resíduos / Efluentes
 - Oficiais para desenvolver oportunidadesMinistério Transportes, CGU; BNDES.



COMITÊS – Trabalhos de Equipes Técnicas de Associados

- Comitê de Integridade

- Guia Temático de Integridade – 2022
Roteiro de orientações, conceitos e recomendações
- Programa de Integridade Setorial – 2023
Modelo para o setor
Regulamento – aplicação e critérios
- Autoavaliação das associadas – Agosto 2023
- Retorno das empresas – Outubro 2023 - concluir



Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 490.707 em 15/12/2023 e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

24/10/2023

COMITÊS — Trabalhos de Equipes Técnicas de Associados

IBRIC

- Comitê Intersetorial Sustentabilidade
 - Modelo de Autoavaliação ESG - Infraestrutura
 - ✓ Escopo em 3 pilares – Ambiental, Governança e Social
 - ✓ Abrangência em 152 questões com pesos e valores
 - ✓ Range de variação de pontuação entre 0 e 549 pontos
 - ✓ Rating em 5 níveis
 - Iniciante – 0 a 10% - até 55 pontos
 - Básico – 10 a 35% - 56 a 190 pontos
 - Intermediário – 35 a 65% - 191 a 357 pontos
 - Avançado – 65 – 90% - 358 a 495 pontos
 - Pleno – acima de 90% - acima de 495 pontos

6

COMITÊS — Trabalhos de Equipes Técnicas de Associados

IBRIC

- Comitê Intersetorial Sustentabilidade
 - Guia Temático ESG – maio 2023
 - Modelo de Autoavaliação ESG - Infraestrutura
 - ✓ Proposta de modelo com base nos indicadores Ethos e Guia Temático IBRIC
 - ✓ Desenvolver critérios de autoavaliação – similar ao método do Programa de Integridade
 - ✓ Integrar temas nas parcerias – Integridade + ESG

5

IBRIC
www.ibric.org.br
OBRIGADO!

Outubro 2023

7

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

24/10/2023

IBRIC **SUMÁRIO**

1. NOSSOS ASSOCIADOS
2. DESPESAS DO IBRIC
3. MÉDIA MENSAL DE GASTOS
4. VALORES EXECUTADOS E PREVISTOS
5. PREVISÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FINANCEIROS ATÉ O FINAL DO ANO
6. BALANCETES DO 1º SEMESTRE DE 2023
7. SALDO EXISTENTE NA CONTA CORRENTE EM 16 DE OUTUBRO DE 2023
8. RELAÇÃO DE ARQUIVOS ENVIADOS

2



1

IBRIC **NOSSOS ASSOCIADOS**

- ✓ Instituto Ethos
- ✓ Loga Logística Ambiental de São Paulo S.A.
- ✓ Mendes Junior Trading e Engenharia.
- ✓ Nova Participações S.A.
- ✓ OEC – Odebrecht Engenharia e Construção.
- ✓ Orizon Valorização de Resíduos.
- ✓ Saneamento Ambiental Águas do Brasil.
- ✓ Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana – SELUR.
- ✓ Sindicato Nacional da Indústria da Construção – SINICON.
- ✓ Solvi Essencis.
- ✓ Vital Engenharia Ambiental.
- ✓ V2I Energia

4

IBRIC **NOSSOS ASSOCIADOS**

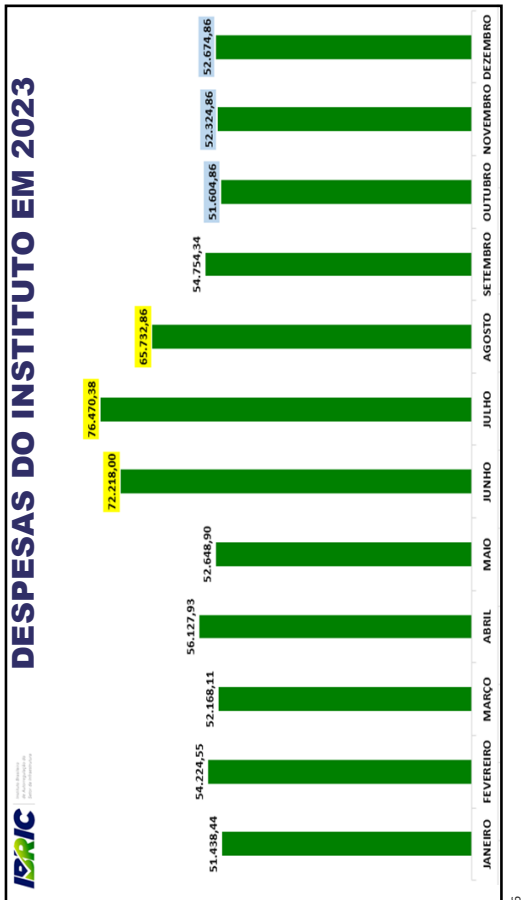
- ✓ Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes – ABETRE.
- ✓ Associação Brasileira de Sindicatos e Associações de Classe de Infraestrutura – BRASINFRA.
- ✓ Associação Brasileira de Tecnologia para Equipamentos e Manutenção – SOBRATEMA.
- ✓ Associação Brasileira de Resíduos Sólidos – ABLP.
- ✓ Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE.
- ✓ Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIFER.
- ✓ Azevedo Sette Advogados.
- ✓ Carrioca Christiani-Nielsen Engenharia.
- ✓ Construtora Andrade Gutierrez S.A.
- ✓ Corpus Saneamento e Obras Ltda.
- ✓ Estre Ambiental S.A.

3

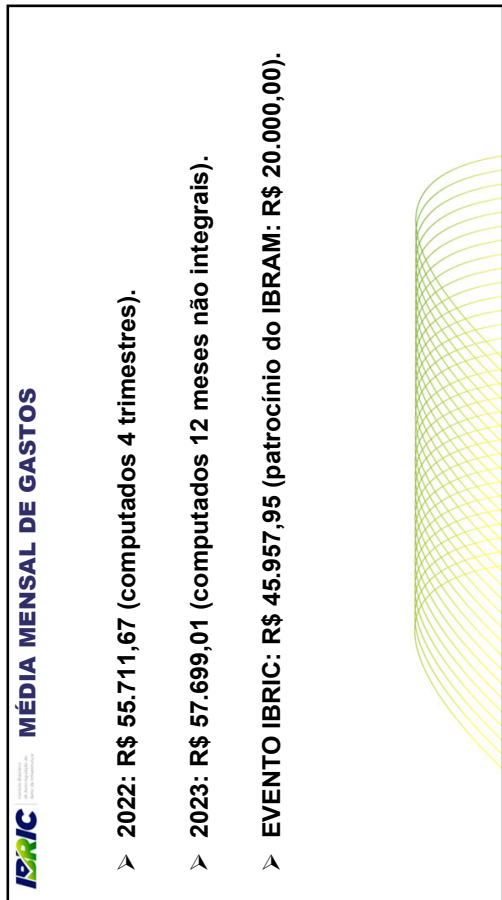
Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 490.707 em 15/12/2023 e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

24/10/2023



6



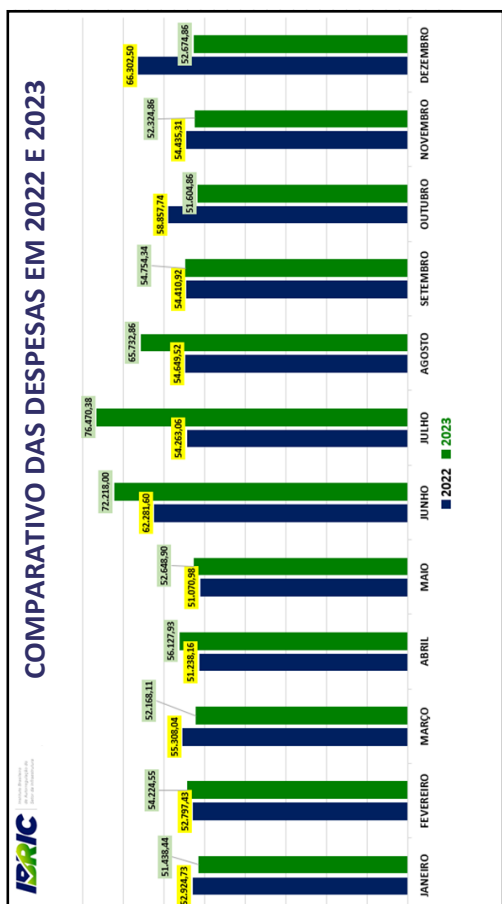
8

DESPESAS DO INSTITUTO

	2022	2023
JANEIRO	52.924,73	51.438,44
FEVEREIRO	52.797,43	54.224,55
MARÇO	55.308,04	52.168,11
ABRIL	51.238,16	56.127,93
MAIO	51.070,98	52.648,90
JUNHO	62.281,60	72.218,00
JULHO	54.263,06	76.470,38
AGOSTO	54.649,52	65.732,86
SETEMBRO	54.410,92	54.754,34
OUTUBRO	58.857,74	51.604,86
NOVEMBRO	54.435,31	52.324,86
DEZEMBRO	66.302,50	52.674,86
TOTAL	668.539,99	692.388,09

PASSAGENS AÉREAS
REGISTRO DE ATAS
OUTRAS DESPESAS
MENORES

5



7

Protocolo nº 583.090 de 29/11/2023 às 08:55:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **490.707** em **15/12/2023** e averbado no registro n. 463439 de 12/02/2020 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77

24/10/2023



14

BRIC **RELAÇÃO DE ARQUIVOS ENVIADOS AOS CONSELHEIROS**

- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS EFETUADOS PELO INSTITUTO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023;
- EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO DOS ÚLTIMOS NOVE MESES (JANEIRO / SETEMBRO);
- BALANCETES MENSAIS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023
- SALDO EXISTENTE NA CONTA CORRENTE DO INSTITUTO EM 16 DE OUTUBRO DE 2023;
- PRINT DA PÁGINA REFERENTE AO SALDO EXISTENTE; E
- PRINT DOS BOLETOS VENCIDOS (EM NEGOCIAÇÃO).

13



15

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



www.ibric.org.br

e-mail governancacorporativa@ibric.org.br

(11) 99269-9491

Terceiro Termo Aditivo de Contrato entre o Instituto Brasileiro de Autorregulação no Setor de Infraestrutura – IBRIC e Fronteira Sustentável Consultoria Ltda.

Instituto Brasileiro de Autorregulação no Setor de Infraestrutura – IBRIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ sob nº 37.264.809/0001-30, com sede na Alameda Santos, 200, 9º andar, Cerqueira César, CEP 01.418-900, na cidade de São Paulo, SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu Diretor Presidente Sergio Westphalen Etchegoyen e pelo Presidente do Conselho Deliberativo do IBRIC, Luiz Gonzaga Alves Pereira, doravante denominada “**CONTRATANTE**”;

Fronteira Sustentável Consultoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.288.057/0001-24, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2429 – apto. 701, na cidade de Belo Horizonte – MG, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada “**CONTRATADA**”;

CONTRATANTE e **CONTRATADA** em conjunto passam a denominar “Partes” e individualmente “Parte”, resolvem firmar o presente **Terceiro Termo Aditivo de Contrato (“Aditivo Contratual”)**, nos termos da lei vigente e em conformidade com as condições abaixo pactuadas. Trata-se de Aditivo Contratual ao Contrato assinado entre as partes em 15 de junho de 2021, doravante denominado “**Contrato Original**”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo de Contrato a continuidade da prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria nos campos ambiental, social e de governança (sigla ASG ou “ESG” em inglês), (“Serviços”).

1.2. O detalhamento do escopo dos Serviços, assim como a metodologia, encontra-se originalmente especificados na Proposta Técnica e Comercial nº 04/2021 que integra o presente Terceiro Termo Aditivo de Contrato como Anexo I, o qual vigorará sob suas condições de preço e em princípio e salvo determinado no presente, deverá ser suficiente para orientar a prestação dos Serviços contratados e não deverá sofrer alterações, senão por mútuo acordo entre as Partes.

1.3. Havendo divergências entre o disposto neste Terceiro Termo Aditivo de Contrato e o disposto no Anexo I, prevalecerá o disposto no presente Terceiro Termo Aditivo de Contrato.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



www.ibric.org.br

e-mail governancacorporativa@ibric.org.br

(11) 99269-9491

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em valores mensais por um período de 12 (doze) meses, importando em um valor total de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), (“Preço”).

2.2 Aplicam-se a este Terceiro Termo Aditivo de Contrato as demais subcláusulas da Cláusula Segunda do Contrato Original, especificamente a saber, as subcláusulas: 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 A data de início dos pagamentos mensais relativos a este Terceiro Termo Aditivo de Contrato será o dia 15 (quinze) de outubro de 2023. A partir dessa data, esse Terceiro Termo Aditivo de Contrato permanecerá por 12 (doze) meses, podendo eventualmente ser prorrogado somente por meio de instrumento formal de novo Aditivo assinado pelos representantes das Partes.

3.2 A execução do seu objeto estará vinculada à sua exigência e à comprovação da efetiva prestação dos Serviços cumulativamente.

3.3 O presente Terceiro Termo Aditivo de Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias, hipótese em que nenhuma indenização será devida por qualquer das Partes por rescisão contratual antecipada.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 São obrigações das Partes, além daquelas previstas no Anexo I, todas as respectivas obrigações constantes das cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – CONFIDENCIALIDADE

5.1 Aplicam-se nesta cláusula todas as condições e obrigações previstas pela Cláusula 5 – CONFIDENCIALIDADE do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1 Aplicam-se nesta cláusula todas as condições definidas no Contrato Original pela Cláusula 6 – PROPRIEDADE DOS RESULTADOS.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 186,69	R\$ 53,24	R\$ 36,35	R\$ 9,85	R\$ 12,73	R\$ 9,00	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,77



www.ibric.org.br

e-mail governancacorporativa@ibric.org.br

(11) 99269-9491

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 Aplicam-se nesta cláusula todas as condições definidas no Contrato Original pela Cláusula 7 – RESCISÃO.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1 A **CONTRATADA** fica expressamente impedida, por força do presente, de subcontratar terceiros para a realização de qualquer trabalho ou serviço objeto deste Terceiro Termo Aditivo de Contrato, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 Aplicam-se nesta cláusula todas as condições definidas no Contrato Original pela Cláusula 9 – Inexistência de Vínculo Empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – MULTA

10.1 – Aplicam-se nesta cláusula todas as condições definidas no Contrato Original pela Cláusula 10 – Multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDUTA COMERCIAL

11.1 – As Partes acordam que todos os valores a serem pagos, por força deste Terceiro Termo Aditivo de Contrato, seja a que título for, ficarão sujeitos a uma auditoria pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** terá o direito de auditar as despesas incorridas pela **CONTRATADA** ao prestar os Serviços quando, a qualquer tempo, parecer razoável assim fazê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

12.1 – Aplicam-se nesta cláusula todas as condições definidas no Contrato Original pela Cláusula 12 – Caso Fortuito ou Força Maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

13.1 – Aplicam-se nesta cláusula todas as condições e obrigações definidas no Contrato Original pela Cláusula 13 – Disposições Gerais sobre Legislação Anticorrupção e Compliance.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 186,69	RS 53,24	RS 36,35	RS 9,85	RS 12,73	RS 9,00	RS 3,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 311,77



www.ibric.org.br

e-mail governancacorporativa@ibric.org.br

(11) 99269-9491

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 – Aplicam-se nesta cláusula todas as definições, obrigações e vedações definidas no Contrato Original pela Cláusula 14 – Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Aplicam-se nesta cláusula todas as disposições estabelecidas no Contrato Original pela Cláusula 15 – Disposições Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Para dirimir eventual lide proveniente deste Segundo Termo Aditivo de Contrato as **Partes** elegem o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

As **Partes**, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de outubro de 2023.

SERGIO
WESTPHALEN
ETCHEGOYEN:3
1856233715

Assinado de forma digital
por SERGIO WESTPHALEN
ETCHEGOYEN:318562337
15
Dados: 2023.10.24
18:30:05 -03'00'

Sergio Westphalen Etchegoyen
Diretor Presidente do IBRIC

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA
Data: 25/10/2023 16:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gonzaga Alves Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo do
IBRIC

CONTRATANTE: Instituto Brasileiro de Autorregulação no Setor de Infraestrutura - IBRIC

FRONTEIRA
SUSTENTAVEL
CONSULTORIA
LTDA:32288057000124

Assinado de forma digital por
FRONTEIRA SUSTENTAVEL
CONSULTORIA
LTDA:32288057000124
Dados: 2023.10.24 10:18:55
-03'00'

FRONTEIRA SUSTENTÁVEL
CONSULTORIA LTDA.
322.880.057/0001-24

CONTRATADA: FRONTEIRA SUSTENTÁVEL CONSULTORIA LTDA.